



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, por ordem do Presidente **Manoel Casciano da Silva**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na documentação, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

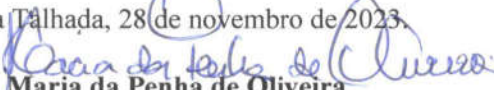
(...)"

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de de Licitações da Câmara Municipal de Serra Talhada, através da Sra. **Maria da penha de Oliveira, Neidinaldo Alves da Costa e Marcondes Nunes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade.**

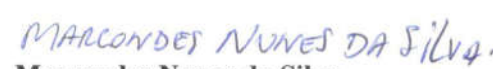
Assim, nos termos do inciso II do Art. 70, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Serra Talhada, 28 de novembro de 2023.


Maria da Penha de Oliveira

Presidente-CPL


Neidinaldo Alves da Costa
Secretário


MARCONDES NUNES DA SILVA
Marcondes Nunes da Silva
Membro

